



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0072, de 15 de janeiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando Memorando nº 01/2014 da Comissão de Institucionalização do Mapeamento de Processos na UTFPR, datado de 17.12.2014,

***RESOLVE***

prorrogar, por 120 dias, a vigência da Portaria 1729, de 06.10.2014, que designou a comissão responsável pela elaboração de proposta de institucionalização do mapeamento de processos no âmbito da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor